



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

Portaria nº 597/2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando o que consta dos autos nº 201200003010699,

RESOLVE:

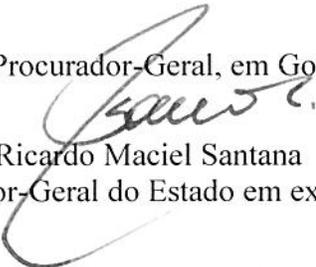
Art. 1º. INSTITUIR grupo de trabalho para promover estudos e adotar medidas tendentes à elaboração de um Manual de Procedimentalização da Execução Fiscal, visando à uniformização de procedimentos adotados no âmbito desta Procuradoria para a condução dos feitos executivos fiscais.

Art. 2º. Ficam designados para compor o grupo de que trata o artigo anterior os Procuradores do Estado Maria Rita de Faria e Vasconcellos, Alessandra Baiocchi Vieira Nascimento, Carolina Drummond Braga, Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado e Milton Nunes Ferreira, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 27 de dezembro de 2013.

  
Ricardo Maciel Santana  
Procurador-Geral do Estado em exercício